Ofício nº 39/2026/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Assunto: Solicitação de retorno de tramitação do Projeto de Lei nº 96/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos, através do presente, solicitar o retorno de tramitação do Projeto de Lei nº 95/2025, apenso à Mensagem nº 24/2025, protocolada na data de 13 de maio de 2025.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de apresentar resposta ao Requerimento nº 647/2025, de autoria da Vereadora Anne Cristine Gomes da Silva Cavali, a qual segue anexa a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6437-12F9-DD11-69D3 e informe o código 6437-12F9-DD11-69D3

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 6- 20.868/2025

De: Alvaro S. - SPU-DDU-DCBI

Para: SEC-EXEC-AL - Assuntos Legislativos - A/C Valmir C.

Data: 29/01/2026 às 17:16:26

Setores envolvidos:

SPU, SPU-DDU-DU, SPU-DDU-DCBI, SEC-EXEC-AL

requerimento 647

Encaminho para sua análise o Parecer Técnico nº 01/2026 da CPAB elaborado em resposta ao Requerimento nº 647/2025 da vereadora Anne Gomes o qual apresenta a manifestação conclusiva desta comissão quanto à viabilidade e à readequação técnica da permuta de imóveis do Projeto de Lei nº 96/2025 contendo em anexo a declaração de concordância da família Bertinato devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório.

_

Alvaro Marcelo Ferreira da Silva

Assistente em Gestão
Divisão de Bens e Imóveis

Anexos:
004_Resposta_ao_Requerimento_n_6472025_Projeto_de_Lei_n_962025_Caso_Nestor_Bertinato_.pdf

Assinado por 1 pessoa: [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/[illegible]

Oficio nº 04/2026

Pato Branco, 29 de janeiro de 2026.

À Câmara Municipal de Pato Branco A/C Excelentíssima Senhora Vereadora Anne Gomes - Relatora da Comissão de Justiça e Redação

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 647/2025 – Projeto de Lei nº 96/2025 (Caso Nestor Bertinato)

Excelentíssima Vereadora,

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação (CPAB), em atenção ao Requerimento nº 647/2025, vem prestar os devidos esclarecimentos técnicos acerca da permuta de imóveis destinada à viabilização da Avenida da Inovação.

Inicialmente, cumpre destacar que a referida avenida já se encontra devidamente implantada e em pleno uso pela coletividade, tendo o Município já incorporado o imóvel privado ao patrimônio público, o que torna a regularização da permuta essencial para sanar um impasse que perdura desde 2018.

Após análise técnica realizada por esta Comissão em janeiro de 2026, procedeu-se à readequação do equilíbrio financeiro da operação através da exclusão do imóvel denominado Reserva Municipal 01-A (Matrícula nº 39.881). Com este ajuste, o valor total dos ativos públicos cedidos (R$ 2.089.752,00) permanece inferior ao valor do bem privado recebido (R$ 2.116.750,00), garantindo a estrita equivalência de valores e a proteção ao erário.

Segue em anexo, para compor a análise dessa Casa de Leis, o **Parecer Técnico nº 01/2026** emitido por esta Comissão, acompanhado da **Declaração de Concordância** assinada pelos proprietários, Sr. Nestor João Bertinato e Sra. Delesia Colle Bertinato, com firma devidamente reconhecida em cartório, manifestando anuência integral à nova composição de bens.

Assinado por 1 pessoa: CLEBERSON CARLOS MACHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6428-C2F5-1D13-6B28 e informe o código 6428-C2F5-1D13-6B28

Diante do exposto, esta Secretaria ratifica a viabilidade da matéria legislativa, encontrando-se o processo apto para prosseguimento e sanção.

Atenciosamente,

Emerson Carlos Michelin

Secretário de Planejamento Urbano

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6438-C2F5-1D11-6B28 e informe o código 6438-12F5-1D11-6B28

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 871/2026

De: Alvaro S. - CPAB

Para: CPAB - Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, ...

Data: 09/01/2026 às 15:05:40

Setores envolvidos:

CPAB

Ratificação de Permuta (Caso Nestor Bertinato)

Prezados,
Submeto a este protocolo, o **Parecer Técnico nº 01/2025** emitido pela Comissão Permanente de Avaliação, referente à permuta de imóveis destinada à viabilização da Avenida da Inovação.

Breve Justificativa do Parecer:
O referido parecer técnico promove a readequação do equilíbrio financeiro da operação. Após análise técnica, a Comissão identificou a necessidade de excluir o imóvel denominado Reserva Municipal 01-A (Matrícula 39.881) da lista de ativos públicos a serem entregues. Tal medida foi tomada para garantir a estrita equivalência de valores entre o patrimônio municipal permutado e o imóvel privado recebido, evitando qualquer prejuízo ao erário e garantindo a legalidade do certame.

Concordância das Partes:
Ressalto que a família interessada, representada pelo Sr. Nestor João Bertinato e pela Sra. Delesia Colle Bertinato, **manifestou formalmente sua inteira concordância com a retirada do referido lote**, conforme **declaração assinada** em anexo. Com isso, sanam-se as pendências de avaliação, restando demonstrado o consenso entre a Administração e o particular **para a finalização do acordo que se arrasta desde 2018**.

Diante do exposto, solicito a assinatura dos membros desta comissão, no parecer anexo para que possamos dar prosseguimento a este ato administrativo necessário para a efetivação da permuta.

Atenciosamente

Alvaro Marcelo Ferreira da Silva
Secretário desta comissão

_

Alvaro Marcelo Ferreira da Silva

Assistente em Gestão

Divisão de Bens e Imóveis

Anexos:
PARECER_TECNICO_CONCLUSIVO_N_001.pdf

Assinado por 6 pessoas: EMERSON CARLOS BAIER, JOAO CARLOS BAIER, KATIA MARIA DA SILVA, MARISTELA LIMA DOS SANTOS e ELIANE APARECIDA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A38-C1F5-ED11-6BE4-0E11 e informe o código 7A38-C1F5-ED11-6BE4
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E808-686F-D92E-0E11 e informe o código E808-686F-D92E-0E11

PARECER TÉCNICO N° 01/2026

Ratificação da Equivalência de Valores na Permuta de Imóveis referente ao Projeto de Lei N° 96/2025 (Avenida da Inovação) – Acordo com Nestor João Bertinato e Delesia Colle Bertinato, conforme anexo.

I. Introdução e Objeto

O presente Parecer Técnico tem por objetivo analisar a equivalência de valores da permuta proposta no Projeto de Lei n° 96/2025, após a readequação da composição de ativos públicos, em atendimento aos requisitos legais e ao princípio da supremacia do interesse público. A permuta visa a aquisição do Imóvel Urbano Lote 01 da Quadra n° 1.747, de propriedade do Sr. Nestor João Bertinato e esposa, para a implantação da Avenida da Inovação, em substituição à permuta original frustrada pela Lei n° 5.241/2018.

II. Histórico da Readequação

Em análise preliminar, a Comissão identificou que a composição inicial de bens públicos proposta no PL N° 96/2025, com a inclusão da Reserva Municipal 01 (RM-01), resultava em um valor total superior ao valor do imóvel privado a ser recebido, o que configuraria inadequação legal.

Em resposta a esta observação, e mediante acordo formal com os proprietários, o Executivo Municipal procedeu à exclusão definitiva do ativo Reserva Municipal 01 (RM-01) da lista de bens a serem cedidos, corrigindo o desequilíbrio financeiro.

III. Análise Técnica de Equivalência de Valores

A Comissão de Avaliação ratifica os valores finais dos bens envolvidos na permuta, após a revalidação técnica e as alterações acordadas:

A. Valor do Ativo Privado (Recebido pelo Município)
Lote 01 da Quadra 1747 ficou avaliado em R$ 2.116.750,00.

B. Valor dos Ativos Públicos (Cedidos pelo Município)
Lote 26 da Quadra 1233 | R$ 686.954,00 | MANTIDO |
Lote 06 da Quadra 1622 | R$ 692.053,00 | MANTIDO |
Lote 04 da Quadra 1592 | R$ 240.745,00 | MANTIDO |
Lote 07 da Quadra 2249 | R$ 470.000,00 | MANTIDO |
Reserva Municipal 01 (RM-01) | R$ 251.460,00 | EXCLUÍDO (Acordo)
TOTAL DOS ATIVOS PÚBLICOS CEDIDOS | R$ 2.089.752,00

Assinado por 6 pessoas: EMERSON CARLOS MICHELIN, KATIA MARIA DA SILVA, JOAO CARLOS BAIER, EMERSON CARLOS MICHELIN, KATIA MARIA DA SILVA, MARISTELA LIMA DOS SANTOS e ELIANE APARECIDA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6438-C1F5-ED11-8B40 e informe o código 6438-C1F5-ED11-8B40
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E808-686F-D92E-0E11 e informe o código E808-686F-D92E-0E11

IV. Concordância da Família

Ressalta-se que a família interessada, representada pelo Sr. Nestor João Bertinato e pela Sra. Delesia Colle Bertinato, manifestou formalmente sua inteira concordância com a exclusão definitiva do ativo Reserva Municipal 01 (RM-01), objeto da Matrícula nº 39.881, conforme declaração assinada que consta na página 4 deste documento.

V. Conclusão

A Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis conclui que, após a exclusão da Reserva Municipal 01 (RM-01), o valor total dos bens públicos a serem cedidos (R$ 2.089.752,00) é INFERIOR ao valor do bem privado a ser recebido (R$ 2.116.750,00). A diferença de R$ 26.998,00 é favorável ao patrimônio municipal, conferindo à operação a devida equivalência de valores exigida pela legislação e sanando o último impedimento de ordem técnica e financeira.

Ressalta-se que este processo de permuta, essencial para a implantação da Avenida da Inovação, arrasta-se desde o ano de 2018 devido a entraves jurídicos de leis anteriores. Com a presente readequação técnica e o aceite formal dos proprietários, esta Comissão entende que a etapa de avaliação e mensuração técnica que lhe compete está plenamente concluída, não havendo mais óbices de ordem financeira ou avaliativa para o prosseguimento do feito.

O processo encontra-se, portanto, APTO para a continuidade do trâmite legislativo e subsequente sanção.

Pato Branco, 09 de janeiro de 2026.

Assinado por 6 pessoas: CARLOS MICHELIN, KATIA MARIA DA SILVA, JOAO CARLOS BAIER, EMERSON CARLOS MICHELIN, KATIA MARIA DA SILVA, MARISTELA LIMA DOS SANTOS e ELIANE APARECIDA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7438-C1F5-ED11-6BE4-0022480E4E4D e informe o código 7438-C1F5-ED11-6BE4-0022480E4E4D
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E808-686F-D92E-0E11 e informe o código E808-686F-D92E-0E11

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

Assinatura Digital
PRESIDENTE
EMERSON CARLOS MICHELIN

Assinatura Digital
SECRETÁRIO
ALVARO MARCELO FERREIRA DA SILVA

Assinatura Digital
MEMBRO
ANDRÉ FERNANDO HASS

Assinatura Digital
MEMBRO
EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinatura Digital
MEMBRO
ELIANE APARECIDA MACHADO PADILHA

Assinatura Digital
MEMBRO
JEFFERSON BARBOSA BARÃO

Assinatura Digital
MEMBRO
JOÃO CARLOS BAIER

Assinatura Digital
MEMBRO
JULIANE CICHELERO

Assinatura Digital
MEMBRO
KATIA MARIA DA SILVA

Assinatura Digital
MEMBRO
MARISTELA LIMA DOS SANTOS

Assinado por 6 pessoas: EMERSON CARLOS MICHELIN, ALVARO MARCELO FERREIRA DA SILVA, JOAO CARLOS BAIER, EMERSON CARLOS MICHELIN, KATIA MARIA DA SILVA, MARISTELA LIMA DOS SANTOS e ELIANE APARECIDA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7438-C1F5-ED11-8BE4-0050568E3D0D e informe o código 7438-C1F5-ED11-8BE4-0050568E3D0D
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E808-686F-D92E-0E11 e informe o código E808-686F-D92E-0E11

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, PR

NESTOR JOÃO BERTINATO, brasileiro, maior, empresário, casado em comunhão universal de bens, nascido em 27/02/1948, na cidade de Casca - RS, inscrito no CPF sob nº 244.564.039-34 e Cédula de Identidade RG sob nº 1.755.237, expedido por SSP/PR em 04/10/1976, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 302, apto 202, no Trevo da Guarany, CEP 85.501-370, na cidade de Pato Branco – PR, casado com **DELESIA COLLE BERTINATO**, brasileira, maior, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/06/1951, inscrita no CPF sob n° 015.362.619-47 e Cédula de Identidade RG sob n° 4.859.190 6, expedido por SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, nº 302, apto 202, no Trevo da Guarany, CEP 85.501-370, na cidade de Pato Branco – PR, vêm através deste informar à quem interessar possa que concorda em retirar o imóvel denominado RN 01-A Matricula 39.881, do Projeto de Lei que altera a Lei 5.241 de 2018.

Sem mais,

Pato Branco, Pr, 10 de Dezembro de 2025.

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA TAPAJOS, 30 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-4434
PATO BRANCO - PARANÁ
BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firmas(s) de:
NESTOR JOÃO BERTINATO.....
.....
.....
Pela forma SEMELHANÇA
Em testemunho _____ da verdade.
Pato Branco/PR, 10 de dezembro de 2025.
EDUARDA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA - ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: SFTN1.RGZMb.Ma9oh-7oAzF929q
Consulte em: www.funarpen.com.br

Assinado por 6 pessoas: CPF 244.564.039-34 NESTOR JOAO BERTINATO, CPF 015.362.619-47 DELESIA COLLE BERTINATO, CPF 044.138.029-13 KATIA MARIA DA SILVA, CPF 044.138.029-13 JOAO CARLOS BAIER, CPF 044.138.029-13 EMERSON CARLOS MICHELIN, CPF 044.138.029-13 MARISTELA LIMA DOS SANTOS e CPF 044.138.029-13 ELIANE APARECIDA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6438-C21F-ED13-6B28 e informe o código 6438-C21F-ED13-6B28
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E808-686F-D92E-0E11 e informe o código E808-686F-D92E-0E11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E808-686F-D92E-0E11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALVARO MARCELO FERREIRA DA SILVA (CPF 040.XXX.XXX-63) em 09/01/2026 15:07:00 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOAO CARLOS BAIER (CPF 648.XXX.XXX-00) em 09/01/2026 15:40:59 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EMERSON CARLOS MICHELIN (CPF 723.XXX.XXX-34) em 13/01/2026 10:32:57 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KATIA MARIA DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-12) em 13/01/2026 16:50:22 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARISTELA LIMA DOS SANTOS (CPF 881.XXX.XXX-00) em 13/01/2026 17:09:10 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELIANE APARECIDA MACHADO PADILHA (CPF 050.XXX.XXX-50) em 19/01/2026 08:51:39 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E808-686F-D92E-0E11

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6438-C1F5-ED13-6B24 e informe o código 6438-C1F5-ED13-6B24

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7178-C1FE-E113-BE4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON CARLOS MICHELIN (CPF 723.XXX.XXX-34) em 30/01/2026 11:06:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7178-C1FE-E113-BE4D

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6437-12F9-DD11-69D3 e informe o código 6437-12F9-DD11-69D3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6437-12F9-DD11-69D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 09/02/2026 13:55:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6437-12F9-DD11-69D3